



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

III TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 35/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A
EMPRESA S.G. INCORPORAÇÃO,
CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede na Rua das Trincheiras, 43, Centro, na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.283.482/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **VALDIR JOSÉ DOWSLEY**, CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 1719182, expedida pela SSP/PB, a partir de agora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **S.G. INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ nº 01.732.658/0001-50, com sede à Rua Francisco Brandão, nº 1108, Sala 102, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP nº 58.038-520, representada neste ato pelo sócio, Francisco Sávio Costa Braga, Cédula de Identidade nº 1.203.082-2º VIA e CPF nº 739.097.854-68, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, signatários do instrumento de Contrato nº 35/2023, arrimados no art. 65, I, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), resolvem por meio deste termo, aditar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante do previsto na Cláusula Sexta do Contrato, que trata da vigência, dos prazos da execução e prorrogação contratual, bem como o estabelecido no artigo 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93, que tratam da possibilidade de prorrogação contratual, os prazos de execução e de vigência contratuais serão prorrogados por 7 (sete) e 9 (nove) meses, respectivamente, vigentes até 19 de outubro de 2025 e 19 de dezembro de 2025, conforme cronograma físico-financeiro anexo a este Termo Aditivo e ao Processo 00313/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 35/2023, não alteradas pelo presente aditivo.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 06 de março de 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

CONTRATANTE

CONTRATADA

S.G. INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: